GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/12/23
Protocolo

Ofício nº 459/2023/GAB

Cascavel, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel - Paraná

Assunto: Projetos de Lei.

Venho requerer a inclusão na pauta de votações desta Câmara Municipal, de forma **URGENTE**, os Projetos de Lei abaixo descritos, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica Municipal:

- Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a dor imóvel urbano à Federação das Indústrias do Estado do Parana - FIEP, e dá outras providências";

- Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências";

- Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica para Centro Espírita Casa de Francisco de Assis";

- Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão administrativa de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa";

- Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná - CRECI-PR".

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal